Comunicado nº 20/2023

Brasília, 28 de novembro de 2023

SESSÃO de REVISÃO de 20 de novembro de 2023

Entre os julgados da 2ª Câmara na 912ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

Crime de contrabando. Receptores de satélite. Laudo de perícia criminal que constatou que os aparelhos receptores apreendidos são capazes de receber e decodificar sinais de tv digital por satélite, além de serviços de streaming. Verificada a reiteração da conduta. Não homologação do arquivamento.

Número: JF/PR/MGA-5014554-71.2022.4.04.7003-IP - Eletrônico **Voto nº: 4369/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Supostos empréstimos e transferências bancárias indevidas que têm ocorrido nos cartões e benefícios do INSS de indígenas da mesma localidade. A prática sistemática e reiterada do crime contra diversos integrantes da mesma localidade ultrapassa o interesse particular, atingindo diretamente a coletividade daquele povo indígena, o que atrai a atribuição do ministério público federal para a persecução penal, nos termos do art. 109, XI da Constituição. Não homologação do declínio de atribuições.

Número: 1.13.000.001986/2023-26 - Eletrônico **Voto nº: 4562/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Possível crime de aborto provocado por terceiro em criança, com 12 anos de idade à época, mediante autorização de sua genitora. A gravidez interrompida, em sua 33ª semana, pelo procedimento médico decorreu do crime de estupro, supostamente praticado pelo genitor da criança. Revisão de arquivamento. Embora, do ponto de vista terapêutico, haja orientação para que, quando possível, o procedimento de interrupção da gravidez em vítimas de estupro ocorra até a 22ª semana de gestação, a legislação penal não estabelece qualquer marco temporal quanto à excludente de ilicitude prevista no art. 128, II, do Código Penal. Homologação do arquivamento.

Número: 1.22.003.000644/2023-50 - Eletrônico **Voto nº: 4466/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

É da Justiça Federal a competência para julgar o crime de redução a condição análoga à de escravo. Atribuição do MPF. Não homologação do declínio.

Número: JF/PR/PON-5006665-14.2023.4.04.7009-APN - Eletrônico **Voto nº: 4662/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Notícia de Fato. Grupos organizados, conhecidos como "redpill", os quais incitariam e propagariam a misoginia, violência sexual, psicológica, verbal e física contra mulheres. Suposta prática de violência contra a mulher, situação combatida pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 09/06/1994, da qual o Brasil é signatário. Ademais, para fins do reconhecimento da transnacionalidade da conduta e, assim, da atribuição federal, basta que a publicação tenha permanecido acessível por alguém no estrangeiro (como no caso em análise - de publicações no Facebook, Telegram, perfis no Instagram, canais no Youtube e sites na internet), ainda que não haja evidências de que esse acesso realmente ocorreu. Atribuição do Ministério Público Federal para persecução penal. Não homologação do declínio de atribuições.

Número: 1.30.001.002787/2023-44 - Eletrônico **Voto nº: 4620/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Importação de equipamentos acessórios/armamento controlados pelo Exército. Apreensão de mercadorias que passaram a ser permitidas com a edição do novo Decreto 10.627/2021. Reconhecimento da Abolitio Criminis. Homologação do arquivamento.

Número: JF/SC-5000043-25.2023.4.04.7200-INQ - Eletrônico **Voto nº: 4557/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Possível crime contra o Sistema Financeiro Nacional. Divulgar informação falsa ou prejudicialmente incompleta sobre instituição financeira (art. 3º da Lei nº 7.492/86). Informações divulgadas em blog conhecido de jornalista. As publicações prejudicam a credibilidade de renomada instituição financeira. Arquivamento prematuro. Não homologação do arquivamento.

Número: 1.16.000.000523/2023-35 - Eletrônico **Voto nº: 4526/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 312

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado

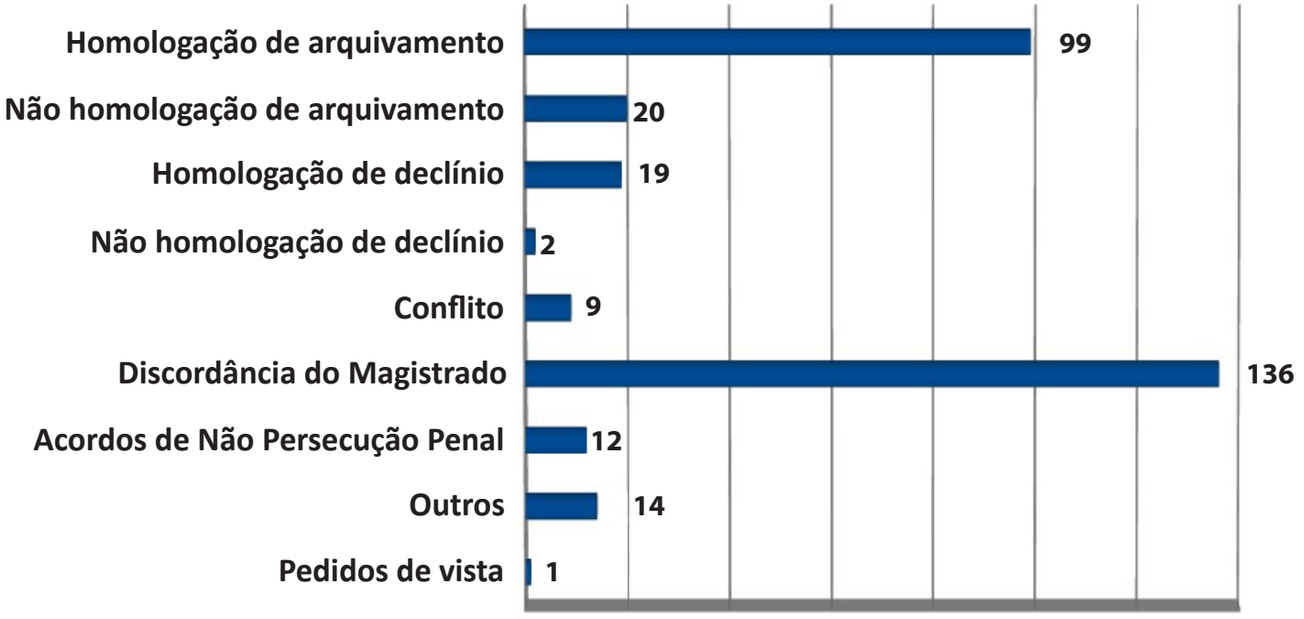
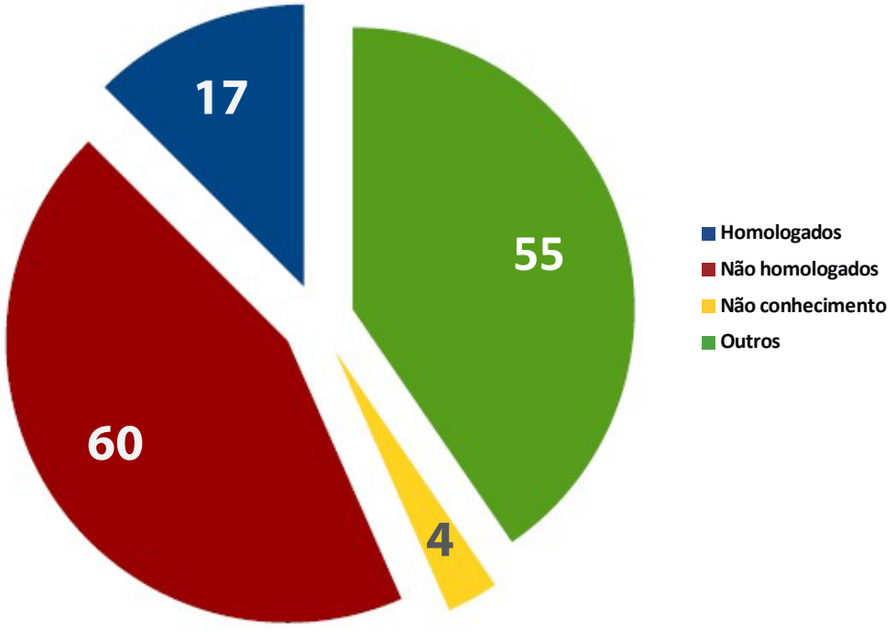
Detalhamento
Processos encaminhados por discordância do magistrado x deliberações do colegiado